



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.304, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Denomina a Rua 19 (dezenove) do bairro Shangrilá, Pindamonhangaba/SP, de DARIA MARIA DA SILVA.

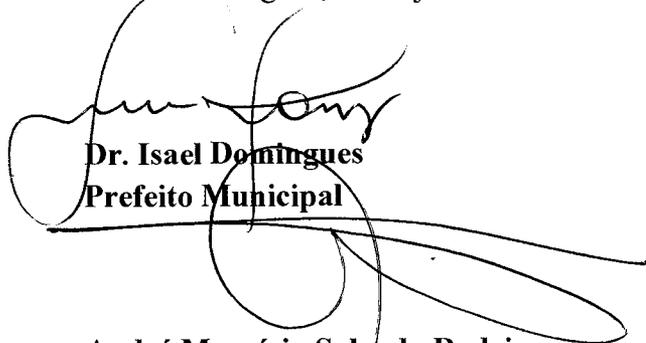
(Projeto de Lei nº 189/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominada a Rua 19 (dezenove) do bairro Shangrilá, Pindamonhangaba/SP, de DARIA MARIA DA SILVA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2020.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

André Maurício Salgado Rodrigues
Secretário Adjunto respondendo pela Secretária Municipal de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 13 de janeiro de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos